



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



05
05-11-85

6

LEI Nº 977 DE 31 DE Outubro DE 1.985

"Dá denominação à Via Pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A via denominada "Travessa Vinte e Cinco" passa a denominar-se "VIA ANEL RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CARIMONE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.985.

DR. CARLOS ROBERTO DE LIMA
- Prefeito Municipal -

Registrada no fls. 74 do livro
proprio nº 12 (dezesseis)
f